



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1672

Quarta - feira 13 de maio de 2026

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7.723, DE 13 DE MAIO DE 2026

“SUBSTITUI MEMBROS TITULAR E SUPLENTES, DE SEGMENTO QUE ESPECIFICA, DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ALTERANDO DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 7.434, DE 31 DE JANEIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando que o Decreto nº 7.434, de 31 de janeiro de 2025, alterado pelos Decretos nº 7.519, de 16 de junho de 2025, nº 7.577, de 15 de setembro de 2025, nº 7.596, de 9 de outubro de 2025 e nº 7.611, de 5 de novembro de 2025, trata do Conselho Municipal de Assistência Social, para o biênio 2.025/2.027;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do Memorando SMDS nº 809/2026, quanto a substituição de membros titular e suplentes representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, nos autos do Processo Administrativo SEI nº 3509205.402.00000224/2025-62.

DECRETA:

Art. 1º Ficam substituídos os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social, representantes do segmento Poder Público e da Sociedade Civil, pelos a seguir nomeados, alterando-se as redações da alínea “b”, do inciso I, e as alíneas “a”, item 1, “b”, item 2 e “c” do inciso II, todos do art. 1º do Decreto nº 7.434, de 31 de janeiro de 2025, que passam a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º...

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO, NAS ÁREAS:

...

b) EDUCAÇÃO

Titular: Laércio Pereira da Silva

Suplente: Juliana Gnewuch da Silva Vieira.”

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

...

a) ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

1. **Titular:**

Suplente: Artur Moreira dos Santos Filho

b) REPRESENTANTES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA

2. **Titular:** Monique de Campos Venâncio Toso

Suplente:

c) REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

Titular:

Suplente: Maria do Carmo Belo Alves”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 13 de maio de 2026.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1672

Quarta-feira 13 de maio de 2026

Página | 2

Prefeito Municipal

NIEDSON SILVA DE SOUZA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 7.724, DE 13 DE MAIO DE 2026

“SUBSTITUI MEMBRO TITULAR DA COMISSÃO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ALTERANDO DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 7.548, DE 6 DE AGOSTO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a instituição da **Comissão de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes** do Município de Cajamar, por meio do Decreto nº 7.548, de 6 de agosto de 2025;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do Memorando nº 1112265/2026 SMDS, quanto a substituição, a pedido do Conselho Tutelar de Cajamar (Ofício nº 049/2026), de membro titular representando o Conselho Tutelar, nos autos do Processo Administrativo SEI nº 3509205.402.00007022/2026-22.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica substituído o membro titular, da Comissão de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes do Município de Cajamar, senhor Kleber José de Araújo pelo ora nomeado senhor **Rodrigo dos Santos Araújo Leite**, alterando a redação do inciso IV, do art. 4º do Decreto nº 7.548, de 6 de agosto de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 13 de maio de 2026.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

NIEDSON SILVA DE SOUZA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 7.725, DE 13 DE MAIO DE 2026

“SUBSTITUI MEMBRO SUPLENTE DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO, ALTERANDO DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 7.487, DE 5 DE MAIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a instituição da **Comissão de Defesa dos Direitos do Adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto do Município de Cajamar**, por meio do Decreto nº 7.487 de 5 de maio de 2025;



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1672

Quarta - feira 13 de maio de 2026

Página | 3

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do Memorando nº 1111754/2026 SMDS, quanto a substituição, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde (Memorando nº 1007/2026-SMS), de membro suplente, nos autos do Processo Administrativo SEI nº 3509205.402.00007016/2026-75.

DECRETA:

Art. 1º Fica substituída a membro suplente da **Comissão de Defesa dos Direitos do Adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto do Município de Cajamar**, representante da Secretaria Municipal de Saúde, senhora Stephanie de Souza Santos, pela ora nomeada, senhora **Fernanda Lelis da Silva**, alterando a redação do inciso II, do art. 4º do Decreto nº 7.487, de 5 de maio de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 13 de maio de 2026.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

NIEDSON SILVA DE SOUZA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.820, DE 13 DE MAIO DE 2026

Fica alterada a redação do §2º do art. 2º da Portaria nº 3.563, de 20 de dezembro de 2024 que trata da Comissão Especial de Estudos, substituindo a servidora pública Caroline Macieri Parma – RE 18843 pelo servidor público **Alex Vinicius Valério Borges - RE 18.826**, que passa a secretariar os trabalhos da Comissão. Ficam ratificados os trabalhos executados pela Comissão Especial de Estudos, sendo-lhe concedido o prazo de mais 180 (cento e oitenta) dias para sua conclusão, a contar da publicação desta Portaria.

PORTARIA Nº 1.821, DE 13 DE MAIO DE 2026

Fica atualizado o nome do membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação – CMA do Terceiro Setor, de que trata o inciso III, do art. 3º da Portaria nº 846, de 21 de fevereiro de 2018, sendo ratificado como **Nicolý Jasmine Souza Duarte Felipe – RE 18.795**.

PORTARIA Nº 1.822, DE 13 DE MAIO DE 2026

Fica nomeado o servidor público **Daniel Brito de Barros**, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 44.605.xxx-x, detentor de nível superior, para o cargo em comissão de **Diretor de Departamento de Convênios, Consórcios e Parcerias da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica**, Nível Remuneratório CC-III, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no quadro constante do Anexo V da Lei Complementar nº 254/2025.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Fica retificada a publicação da Portaria nº 1.819, de 12 de maio de 2026, publicada na Edição nº 1671, para onde se lê “...Agente Administrativo...”, leia-se “...Auxiliar Administrativo...”.

ATOS ADMINISTRATIVOS

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO

Solicitamos o comparecimento dos servidores abaixo relacionados, dia 20/5/2026, nos horários a seguir, para ciência dos resultados de suas Avaliações de Desempenho:

R.E.	SERVIDOR	HORÁRIO
------	----------	---------



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1672

Quarta - feira 13 de maio de 2026

Página | 4

18.699	Gabriela Impallatore da Costa	9:00 hs
18.818	Giulia Victória Miranda dos Santos	9:10 hs
18.905	Daiane Fernanda Magalhães Simão	9:15 hs
18.925	Fernanda Silveira Tetti	9:25 hs
18.952	Lidiane Pedroso Gonçalves	9:35 hs
19.114	Jéfferson Gomes	9:40 hs
19.142	Jaqueline dos Santos Faustino de Lima	9:50 hs
19.144	João Felipe Coelho Martins	10:00 hs
19.151	Tauane Echillyng Norberto Ferreira	10:10 hs
19.192	Luciano Ramos da Silva	10:15 hs
19.194	Luidson Carlos dos Santos Silva	10:25 hs
19.225	Ana Paula Celestino Lopes	10:35 hs
19.232	Lígia Aparecida Vieira da Silva Omeneto	10:40 hs
19.234	Josefa Maria de Lima Silva	10:50 hs
19.237	Rian Palandi César	11:00 hs
19.267	Elaine Priscilla dos Santos Falcão	11:10 hs
19.487	Valdelene Alves Tenca	11:15 hs
19.825	Stefani Garcia da Silva	11:25 hs
19.771	Maiara Sousa do Vale	11:35 hs
20.000	Vanisa Cordeiro da Silva	11:40 hs

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026

Processo Administrativo nº 675/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de pavimentação em vias públicas urbanas, compreendendo o trecho I da Rua José Marques Ribeiro – Guaturinho – Cajamar, conforme condições estabelecidas nesse instrumento convocatório e anexos.

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 15/05/2026 às 09h00.

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 01/06/2026 às 08h30.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 01/06/2026 às 09h00.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 13 de maio de 2026

Raul Lopes Cardoso – Secretário Municipal de Infraestrutura de Obras Públicas

REPUBLIÇÃO DE AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 24/2026

Processo Administrativo nº 1326/2026

OBJETO: Aquisição de 02 serviços de cronometragem eletrônica (controle em dois pontos: 1-largada (Centro) e 2-chegada (Ponunduva) - com 1000 (mil) chips descartáveis para aferição dos tempos, 1000 (mil) número de peito, 1000 (mil) medalhas em fundição "zamac" no tamanho de 5,9 cm x 5,6cm com fita de material (cetim ou sublimada, na cor verde bandeira) personalizada no tamanho de 80x2cm, a serem utilizados pelos participantes inscritos na Corrida Verde de Cajamar/2026. E 10 (dez) troféus acrílicos que serão entregues aos vencedores de 1º ao 5º lugar de cada categoria – masculino e feminino, conforme condições estabelecidas nesse instrumento convocatório e nos seguintes anexos.

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 15/05/2026 às 08h30

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 22/05/2026 às 08h30

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 22/05/2026 às 09h00

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 13 de maio de 2026

Rodrigo Nascimento – Secretário Municipal de Turismo e Cultura.

ATO DE AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo Nº 3623/2025



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1672

Quarta - feira 13 de maio de 2026

Página | 5

Tomando ciência da justificativa constante deste procedimento, que adoto como fundamento, AUTORIZO E RATIFICO a contratação direta da empresa: 63.720.770 RAFAEL ANDRADE MENDES, inscrita no CNPJ sob o nº 63.720.770/0001-29, por DISPENSA de licitação, com base no artigo 75, II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, para a aquisição de caixas acústicas de embutir, destinadas à complementação do sistema de sonorização do auditório do Complexo de Saúde Dr. Antônio João Abdalla, com o objetivo de viabilizar o pleno funcionamento do espaço para apresentações, treinamentos, campanhas de saúde e demais eventos institucionais promovidos pela Administração, conforme condições estabelecidas no Edital, com o valor unitário de R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais).

Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral.

Cajamar, 13 de maio de 2026

Daniel Gonçalves de Freitas Paulino - Secretário Municipal de Saúde.

ATO DE AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo Nº 943/2026

Tomando ciência da justificativa constante deste procedimento, que adoto como fundamento, AUTORIZO E RATIFICO a contratação direta da empresa: MADUCA LOPES CONSULTORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.370.657/0001-46, por DISPENSA de licitação, com base no artigo 75, II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, para a contratação de serviços técnicos para formação continuada do conselho tutelar, conforme condições estabelecidas no Edital, com o valor unitário de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais).

Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral.

Cajamar, 13 de maio de 2026

Niedson Silva de Souza Filho - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026

Processo Administrativo nº 1415/2026

OBJETO: Contratação de Solução Inovadora para o ensino de Matemática, incluindo materiais manipulativos, formação presencial e contínua, monitoramento dos dados educacionais, suporte técnico e especializado, assessoria pedagógica especializada para direcionamento da execução do programa, visando a melhoria da proficiência dos estudantes no letramento matemático e elevação dos indicadores educacionais do IDEB, medidos pelo SAEB, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Cajamar.

A Prefeitura Municipal de Cajamar, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, decide REVOGAR o processo licitatório em epígrafe, com fundamento no princípio da supremacia do interesse público e por razões de conveniência administrativa.

Cajamar, 13 de maio de 2026

Régis Luiz Lima de Souza - Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA – DEPARTAMENTO DE RECEITA TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 07/2026

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA

Ref. SEGUNDO LOTE DE ANÁLISE QUANTO AO DEFERIMENTO OU INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO IPTU E DA TAXA DE SERVIÇO DE COLETA, REMOÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO OU RESÍDUOS – TSLR, REALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2026, CONFORME A LEI Nº 1.419/2010 E O DECRETO Nº 7.666/2026

A Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica notifica os contribuintes constantes no quadro abaixo quanto ao **DEFERIMENTO** do pedido de isenção do IPTU e da Taxa de Serviço de Coleta, Remoção, Transporte e Destinação Final de Lixo ou Resíduos – TSLR, dos exercícios de 2026, 2027 e 2028, nos termos das Leis nº 1.419/2010 e do Decreto nº 7.666/2026:

IMÓVEL	REQUERENTE	STATUS
786	DAVID GOMES DA SILVA	DEFERIDO
1371	MARINA DE OLIVEIRA MISSE	DEFERIDO
2941	SEVERINO ELEUTERIODE SOUZA	DEFERIDO
3023	MARIA PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
3057	ALAIDES ALVES VARELA	DEFERIDO
3088	LUIZ RODRIGUES LIMEIRA	DEFERIDO
3150	JOSÉ ADRIANO DE SOUZA	DEFERIDO
3494	FRANCISCO HORACIO DA FONSECA	DEFERIDO
3874	ANTONIO CARLOS PEDROTTI	DEFERIDO



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1672

Quarta-feira 13 de maio de 2026

Página | 6

3876	ARLITA FREITAS SOLIDADE ROCHA	DEFERIDO
4163	AMARILDA APARECIDA SOUZA JACYNTHO	DEFERIDO
4186	JOAO MARIANO DA SILVA	DEFERIDO
4231	FRANCISCA SIDONEA ALENCAR FRANCO	DEFERIDO
4403	RITA DE CARVALHO SANTOS	DEFERIDO
4426	JOSE ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS	DEFERIDO
4978	JOAO PEREIRA DE CARVALHO	DEFERIDO
5103	JOSEFA MARCELINA CARDOSO DOS SANTOS	DEFERIDO
5113	ANTONIO BENEDITO DA SILVA	DEFERIDO
5118	VIRGINIA DONIZETI OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDO
5190	ODILA MARIA DIAS SIQUEIRA	DEFERIDO
5272	HELENA MARIA DA SILVA	DEFERIDO
5293	HILTON PIERROCINI	DEFERIDO
5310	GERVASIO DOS SANTOS	DEFERIDO
5837	ANTONINO GONCALVES AMARAL	DEFERIDO
7421	MARIA NAZARE MONTEIRO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
7568	JOSE AMANCIO DOS SANTOS	DEFERIDO
9001	CLEMENTE AGUIAR PINTO	DEFERIDO
9068	DIRCEU MAGALHAES	DEFERIDO
9111	GENESIO DE LIMA	DEFERIDO
9217	ANTONIO COSTA LIMA	DEFERIDO
10023	GENESIO GONCALVES LOPES	DEFERIDO
10126	ZENILDA RODRIGUES DE CARVALHO SILVA	DEFERIDO
10610	FERNANDO PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO
10817	NAIR CANE DOS SANTOS	DEFERIDO
10849	ANTONIO CAMELO AZEVEDO	DEFERIDO
10931	JOSEFA FERNANDES MAGALHAES	DEFERIDO
11080	NEUZA PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
11569	JOSE GONCALVES DA LUZ	DEFERIDO
12490	MANOEL OLIVEIRA DE SOUZA	DEFERIDO
12508	ALMIR NOVAIS MARINHO	DEFERIDO
14271	LEILA REGINA DE SOUZA	DEFERIDO
15223	CRISTINA MARQUES DA SILVA	DEFERIDO
15264	MARIA CARDOSO LOPES	DEFERIDO
15589	MARIA LUZIA ALVES DE FREITAS	DEFERIDO
17101	ORLANDA DO NASCIMENTO GONCALVES	DEFERIDO
17322	ANTONIO RODRIGUES FILHO	DEFERIDO
18168	RODOLPHO COSTA GEBELLINI	DEFERIDO
23111	IVONE DIAS DE MORAES	DEFERIDO
23995	ERLINDO DE ABREU	DEFERIDO
31622	WILLIAN ROSA DOS SANTOS PORTO	DEFERIDO

Notifica também os contribuintes constantes no quadro abaixo quanto ao INDEFERIMENTO do pedido de isenção de IPTU e da Taxa de Serviço de Coleta, Remoção, Transporte e Destinação Final de Lixo ou Resíduos - TSLR, por não atender aos requisitos da Lei nº 1.419/2010:

IMÓVEL	REQUERENTE	STATUS
--------	------------	--------



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1672

Quarta - feira 13 de maio de 2026

Página | 7

3294	ANTONIO CELESTINO PROCOPIO	INDEFERIDO
4031	DIRCEU TREVIZAN	INDEFERIDO
4247	MOISES PALMAS FREITAS	INDEFERIDO
4616	MARIA BENEDITA DE SOUZA JANUARIO	INDEFERIDO
21962	LEANDRO MOURA	INDEFERIDO
23629	MARCIA LISBOA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO

Eventual impugnação ao indeferimento deverá ser protocolada na Prefeitura de Cajamar no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 370 da Lei Complementar nº 68/2005 (Código Tributário Municipal), contados da data em que se considerar realizada a intimação por edital. Considera-se realizada a intimação 30 (trinta) dias após a publicação deste edital, nos termos do art. 308, inciso III, da Lei Complementar nº 68/2005.

Fica retificado o Edital nº 04/2026, publicado na edição nº 1636 do Diário Oficial do Município, de 18 de março de 2026, a fim de que seja considerado: onde se lê DEFERIDO para o código do imóvel nº 4247 (requerente: MOISES PALMAS FREITAS), leia-se INDEFERIDO. Este Edital não gera direito adquirido, devendo o contribuinte, responsável tributário ou herdeiro informar à Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica sempre que o beneficiário da isenção deixar de se enquadrar nas condições previstas na Lei nº 1.419/2010, para regularizar a cobrança dos tributos.

Será revogada de ofício a isenção, sempre que se apurar que o beneficiado não se enquadra ou deixou de enquadrar nas condições previstas na Lei nº 1.419/2010, cobrando-se os tributos devidos com atualização monetária, juros, multas e demais encargos moratórios estabelecidos na legislação tributária municipal.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail iptu@cajamar.sp.gov.br.
Cajamar, 12 de maio de 2026.

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica
MOISÉS HENRIQUE GATERA OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Receita Tributária

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO INTERNO - EDITAL Nº 02/2025 18ª CONVOCAÇÃO – ENTREGA DE DOCUMENTOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo Interno – Edital nº 02/2025:

VICE – DIRETOR

CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
23	FRANCILÉIA SILVA SANTOS	20047	119,00

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir de 14/05/2026, quais sejam 14/05/2026, 15/05/2026 e 18/05/2026, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 08h00 às 15h30 portando cópia e original dos documentos que seguem: Documentos que comprovem os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição estabelecidas no presente Edital; Cédula de Identidade (RG ou RNE); Comprovantes de escolaridade (diploma acompanhado de histórico escolar ou equivalente); Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (CREF), se exigido para a função atividade; Comprovante da experiência mínima exigida na Tabela I, do Capítulo 1 deste Edital; Declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei. Caso haja necessidade, a Prefeitura do Município de Cajamar poderá solicitar outras declarações e documentos complementares. Cajamar, 13 de maio de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1672

Quarta-feira 13 de maio de 2026

Página | 8

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024 - EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA IX

O Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA IX do Concurso Público - Edital nº 01/2024, conforme segue.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS – ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO POR CARGO

CARGO	CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	INSC	DATA	SITUAÇÃO
Analista em Gestão Municipal	14	TAMARA DE JESUS ASSUNCAO (*)	13485	10/05/2026	APTO
Enfermeiro	22	KLEBER DA ROSA ROHR	18094	10/05/2026	APTO
Enfermeiro	23	LUDGERIO ROCHA DE MATOS	10863	10/05/2026	APTO
Enfermeiro	24	JAQUELINE GOMES DA SILVA	10124	10/05/2026	APTO
Enfermeiro	25	GABRIELA SANTOS RIBEIRO DE CARVALHO	16902	10/05/2026	AUSENTE
Enfermeiro	26	GIULIA MAZZACORATI GOMES MENDES	14483	10/05/2026	AUSENTE
Enfermeiro	27	WILDSON FRANCISCO SOUZA SILVA	18598	10/05/2026	APTO
Enfermeiro	28	THAÍS MEDEIROS DE SOUZA	10616	10/05/2026	APTO
Enfermeiro	29	EVERTON HENRIQUE RAMOS PEREIRA	18563	10/05/2026	AUSENTE
Técnico em Saúde Bucal	12	KEILLA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	11650	10/05/2026	APTO
Técnico em Saúde Bucal	13	LUCINALDO MORAES TEIXEIRA	13360	10/05/2026	APTO
Técnico em Saúde Bucal	14	CRISTIANE BARCELOS COUTO	13491	10/05/2026	APTO
Técnico em Saúde Bucal	15	ELAINE CRISTINA DE SOUZA	13763	10/05/2026	APTO
Técnico em Saúde Bucal	16	RAQUEL SANCHO PEREIRA	10505	10/05/2026	AUSENTE
Técnico em Saúde Bucal	17	GABRIELLE OLIVEIRA SILVA	11475	10/05/2026	APTO

(*) – Reconvocação realizada nos termos do Processo Judicial nº 1001863-67.2025.8.26.0108.

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação deste edital, para solicitar a entrevista devolutiva por meio de interposição de recurso, nos termos do Capítulo 11 do edital do concurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Cajamar, 13 de maio de 2026.

CONCURSOS PÚBLICOS Nº 01/2024 e 05/2025

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos do edital disciplinado dos Concursos Públicos nº 01/2024 e 05/2025 para provimento de diversas vagas CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, conforme lista de classificação final.

AUDITOR FISCAL				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	DF
6	MATHEUS FREIRE DA SILVA	14949	75,00	Não
7	CARLOS DANIELLI NETTO	14135	75,00	Não

AGENTE ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1672

Quarta - feira 13 de maio de 2026

Página | 9

CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	DF
24	OTÁVIO MARTINS GONÇALVES	53741	70,00	Não

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer no Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro, Cajamar/SP, no horário das 9h00 às 16h00, portando **TODOS** os documentos pessoais originais e cópia que comprovem sua habilitação - Os documentos a serem apresentados são os discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certidão de Nascimento ou Casamento e RG e CPF do conjugue se houver; Título de Eleitor; Comprovante de Votação ou quitação Eleitoral; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE com prazo de 10 anos); 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa Privada), ou Banco do Brasil (em empresa Pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Histórico Escolar/Diploma); Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos e RG e CPF, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; comprovante de endereço atualizado em seu nome; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei, Curriculum atualizado; Laudo de comprovação da deficiência física no caso de Vaga PCD e Cartão do SUS candidato e dependentes, Carteira de Habilitação, Certidão de Pontuação de CNH. Cajamar, 13 de maio de 2026 – Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAMAR

RESOLUÇÃO CMS Nº 010/2026

O Conselho Municipal de Saúde de Cajamar no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 1.813/2020, considerando a Reunião Extraordinária, realizada em 13 de maio de 2026, no auditório do Complexo de Saúde – Avenida Dr. Antônio João Abdalla, nº 1500 – Bairro Cristais – Distrito Jordanésia - Cajamar/SP.

RESOLVE: Artigo.1º - Aprovar o Regimento Interno da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Cajamar. **Artigo. 2º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Cajamar, 13 de maio de 2026. **Daniel Gonçalves de Freitas Paulino**. Presidente do Conselho Municipal de Saúde

10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAUDE

[REGIMENTO INTERNO \(Aprovado, através da Resolução CMS nº 010/2026\)](#)

PODER LEGISLATIVO

<https://www.cmdc.sp.gov.br>

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 1/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2219/2025

DECISÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

A Comissão Permanente de Contratação da Câmara Municipal de Cajamar, responsável pela condução da Concorrência Presencial n.º 1/2025, destinada à contratação de serviços de publicidade, comunica aos interessados que as Decisões de Recursos Administrativos referentes ao julgamento das propostas técnicas estão disponíveis para consulta. Os documentos podem ser acessados na íntegra, em formato digital, no sítio eletrônico oficial www.cmdc.sp.gov.br.

Cajamar, 13 de maio de 2026.

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL DE CAJAMAR
Linha: 016-3485-0000
Tel: 011-3485-0000